Prefeitura Municipal de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 56/67:-

Súmula:- Abre um Crédito Especial de N Cr$12.000,00 (doze mil cruzeiros novos).

Artigo 1º - Abre um Crédito Especial de N Cr$12.000,00 (doze mil cruzeiros novos) destinados a atender despesas da CAMPANHA ELEITORAL (qualificação de novos eleitores do Município).

Artigo 2º - A referida importância se destinará a compra de materiais fotográficos, impressos, publicidade e remuneração do pessoal que procederá a devida qualificação.

Artigo 3º,- As despesas correrão porconta do excesso de arrecadação do corrente exercício.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

PAÇO MUNICIPAL, DEZENOVE DE NOVEMBRO, em 20 de novembro de 1967.

Dr. Akira Yamasita
Prefeito Municipal